

Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1654

Publicada em: 28/05/2026

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA





Edição: 1654 | Publicada em: 28/05/2026

PAULO RAMOS/MA Cartório do Ofício Único de Paulo Ramos

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (LEI Nº 9.514/1997)

O Oficial do Único de Registro de Imóveis de Paulo Ramos/MA, na forma da lei, INTIMA o(s) devedor(es) fiduciante(s) EDVALDO DA SILVA LIMA, CPF nº* .128448-*, atualmente em local incerto e não sabido, bem como seus eventuais sucessores ou interessados, de que foi protocolado nesta Serventia o requerimento de intimação para purgação da mora, referente ao contrato de alienação fiduciária do imóvel objeto da Matrícula nº 5227, deste Registro.

O(s) devedor(es) fica(m) INTIMADO(S) a efetuar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste edital, o pagamento da importância de R\$ R\$ 2.026.343,55 , acrescida de juros, multas, encargos contratuais, prêmios de seguro e despesas de cobrança e intimação, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997.

O pagamento deverá ser realizado perante este Registro de Imóveis, localizado na Rua Santos Dumont nº 02, centro, Paulo Ramos/MA - CEP 65.716-000, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

Paulo Ramos - MA, 22 de maio de 2026.

RAIMUNDO NONATO DE ASSUNCAO SILVEIRA Oficial de Registro de Imóveis.

Dados:

- Livro: 02
- Matrícula: 5527

Interessados:

- EDVALDO DA SILVA LIMA (95*.***.***-34)





Edição: 1654 | Publicada em: 28/05/2026

PAULO RAMOS/MA

Cartório do Ofício Único de Paulo Ramos

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (LEI Nº 9.514/1997)

O Oficial do Único de Registro de Imóveis de Paulo Ramos/MA, na forma da lei, INTIMA o(s) devedor(es) fiduciante(s) VANALDO DE SOUSA AMARAL, CPF nº ***.271.173.***, atualmente em local incerto e não sabido, bem como seus eventuais sucessores ou interessados, de que foi protocolado nesta Serventia o requerimento de intimação para purgação da mora, referente ao contrato de alienação fiduciária do imóvel objeto da Matrícula nº 5309, deste Registro.

O(s) devedor(es) fica(m) INTIMADO(S) a efetuar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste edital, o pagamento da importância de R\$ 593.590,49 acrescida de juros, multas, encargos contratuais, prêmios de seguro e despesas de cobrança e intimação, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997.

O pagamento deverá ser realizado perante este Registro de Imóveis, localizado na Rua Santos Dumont nº 02, centro, Paulo Ramos/MA - CEP 65.716-000, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

Paulo Ramos - MA, 29 de abril de 2026.

RAIMUNDO NONATO DE ASSUNCAO SILVEIRA Oficial de Registro de Imóveis.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 5309
- Selo: PRENOT031179HZUQERM58W9XXM01

Interessados:

- VANALDO DE SOUSA AMARAL (01*.***.***-24)



**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADA: ROSANA SOUZA RODRIGUES, CPF nº ***.099.693-**. Protocolo: 196.304, datado de 05/02/2026, Matrícula: 15.028,

Endereço do Imóvel: Quadra 39, nº 01, do Loteamento São Raimundo, no lugar São Raimundo-Santa Bárbara, nesta cidade. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 15028
- Selo: INTIMA0299757WY3L54TDNUVG669

Interessados:

- ROSANA SOUZA RODRIGUES (74*,***,***-68)



**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADA: NATALYA SILVA CABRAL, CPF nº ***.850.603-**. Protocolo: 196.307, datado de 05/02/2026, Matrícula: 56.412,

Endereço do Imóvel: Apartamento 105, Bloco 002, integrante do Condomínio Residencial Village Del Este III, situado na Rua 10, quadra 10, Lote 001, Jardim São Cristóvão II, bairro do Tirirical, neste município. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 56412
- Selo: INTIMA0299752LQLYXMMT44NEY01

Interessados:

- NATALYA SILVA CABRAL (05*.***.***-21)





Edição: 1654 | Publicada em: 28/05/2026

SÃO LUÍS/MA**Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADA: NADIA FERREIRA MONTEIRO, CPF nº ***.279.763-**. Protocolo: 196.779, datado de 11/03/2026, Matrícula: 44.461,

Endereço do Imóvel: Lote nº 06, Quadra 20, na Rua Colinas do Loteamento Pindorama, nesta cidade. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 44461
- Selo: INTIMA029975WAR8TZ4LOF5GBQ19

Interessados:

- NADIA FERREIRA MONTEIRO (84*.***.***-00)





SÃO LUÍS/MA

Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADA: RUANE CAROLINA FEITOSA BASTOS, CPF nº ***.294.353-**. Protocolo: 196.200, datado de 29/01/2026, Matrícula:

14.471, Endereço do Imóvel: Quadra 03, Lote nº10, do Conjunto Habitacional, Jardim América, Cidade Operária, II, nesta cidade. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 14471
- Selo: INTIMA029975HCCTST42A9Y0GM85

Interessados:

- RUANE CAROLINA FEITOSA BASTOS (05*.***.***-61)





Edição: 1654 | Publicada em: 28/05/2026

SÃO LUÍS/MA**Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h. Telefone: (98) 3232-7692/ (98) 98880-7692, email: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADO: JOAO VICTOR FERREIRA CUNHA, CPF nº ***.520.023-**. Protocolo: 196.201, datado de 29/01/2026, Matrícula: 37.982, Endereço do Imóvel: Apartamento nº 202, Bloco 05 do Residencial Parque Das Mangueiras, Área A, localizada a margem direita da Estrada que vai a Estiva, no lugar Alto do Cutim, nesta cidade de São Luís-MA. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 37982
- Selo: INTIMA029975FCYJM8VYSCAO2421

Interessados:

- JOAO VICTOR FERREIRA CUNHA (61*.***.***-81)





Edição: 1654 | Publicada em: 28/05/2026

SÃO LUÍS/MA

4º Registro de Imóveis de São Luís

Retificação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O OFICIAL DO 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS, situado na Avenida dos Holandeses, 7508, Centro Comercial Queiroz Center, sala nº 12, Olho D'Água, São Luís (MA), FAZ SABER que foi requerido por RENATO BARBOZA DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 508.310.703-15, a RETIFICAÇÃO DA ÁREA do imóvel situado no Lote de terreno sob o nº 07, situado à Quadra M, Avenida Maria Alice, Jardim América III, Bairro Olho D'Água, em São Luís/MA, CEP: 65068095, neste município de São Luís/MA, com as seguintes dimensões, limites e área de acordo com a descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, de coordenadas N 9.725.372,323m e E 586.432,779m; deste segue confrontando com AV. MARIA ALICE, com azimute de 149°47'16,1" por uma distância de 20,02m, até o ponto V02, de coordenadas N 9.725.352,357m e E 586.434,297m ; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE-08 (MAT. N.º6.642), com azimute de 241°16'36,2" por uma distância de 36,56m, até o ponto V03, de coordenadas N 9.725.349,373m e E 586.397,864m ;deste segue confrontando com a propriedade de LOTE-01(MAT. 7247), com azimute de 327°41'01,2" por uma distância de 14,51m, até o ponto V04, de coordenadas N 9.725.363,872m e E 586.397,264m ; deste segue confrontando com AV PAULISTA, com azimute de 89°30'40,7" por uma distância de 5,74m, até o ponto V05, de coordenadas N 9.725.369,603m e E 586.397,024m ; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE-06(MAT. 18.553), com azimute de 72°52'57,2" por uma distância de 35,86m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Com área total de 728.76m² e perímetro de 112.69m, devidamente registrado sob a Matrícula nº 1.978, às fls. 180, do Livro 2-G, do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, atualmente fazendo parte da circunscrição do 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA. Por meio deste, vem promover a notificação por edital publicado, uma vez que, notificado os confrontantes, estes não foram encontrados nos endereços fornecidos pelo notificante no momento da realização das diligências, também não fez contato após ser deixado o comunicado de comparecimento ao cartório, nos termos do artigo 203, §3º, 6.015/73. Dessa forma, se faz a presente publicação para que qualquer interessado, que venha a se opor às referidas medidas constantes no pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, possa, nos termos do artigo 213, II, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73), impugnar fundamentadamente a presente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada ao endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Monnara Rodrigues Porfiro, Escrevente Autorizada, subscrevi e assinei. São Luís/MA, 21 de maio de 2026.

São Luís/MA, 19 de março de 2026

Monnara Rodrigues Porfiro

Escrevente

Autorizada

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 1.978

Interessados:

- RENATO BARBOZA DA SILVA JÚNIOR (50*.***.***-15)





Edição: 1654 | Publicada em: 28/05/2026

Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/893cb460-5832-11f1-8ee9-e567417b944d/arquivo/download>





Edição: 1654 | Publicada em: 28/05/2026

CHAPADINHA/MA**Cartório do 1º Ofício de Chapadinha****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital e por estar em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ficam os abaixo relacionados, intimados para ciência, de que estamos autorizados na forma da Lei nº. 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta, o abaixo referido.

Ficam, portanto, cientes de que tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta, para querendo purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, o que poderá ser feito no Cartório de Registro Imobiliário do 1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha, Estado do Maranhão, de segunda à sexta-feira no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou então em qualquer agência do BANCO DO BRASIL S/A, em horário bancário.

RINUS CLAY DE SOUSA SILVA, inscrito no CPF sob nº. 572.***.***-120, DANNYNEIDE MARIA LOPES SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 762.***.***-00, contrato nº. 177310365, Imóvel: Rua Projetada, nº 03, Bairro São Jose, Chapadinha, Estado do Maranhão. Matrículas nº. 12.282.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Matrícula: 12282
- Selo: INTIMA030726WDXXBOMAY9U7P254

Interessados:

- RINUS CLAY DE SOUSA SILVA (00*.***.***-00)

Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/3c30fb30-5836-11f1-b64c-199ea6d07c6c/arquivo/download>





Edição: 1654 | Publicada em: 28/05/2026

CHAPADINHA/MA**Cartório do 1º Ofício de Chapadinha****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital e por estar em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ficam os abaixo relacionados, intimados para ciência, de que estamos autorizados na forma da Lei nº. 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta, o abaixo referido.

Ficam, portanto, cientes de que tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta, para querendo purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, o que poderá ser feito no Cartório de Registro Imobiliário do 1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha, Estado do Maranhão, de segunda à sexta-feira no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou então em qualquer agência do BANCO DO BRASIL S/A, em horário bancário.

RINUS CLAY DE SOUSA SILVA, inscrito no CPF sob nº. 572.***.***-120, DANNYNEIDE MARIA LOPES SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 762.***.***-00, contrato nº. 177310365, Imóvel: Rua Projetada, nº 03, Bairro São Jose, Chapadinha, Estado do Maranhão. Matrículas nº. 12.282.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Matrícula: 12282
- Selo: INTIMA030726WDXXBOMAY9U7P254

Interessados:

- DANNYNEIDE MARIA LOPES SILVA (00*.***.***-00)

Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/3ca5ebf0-5836-11f1-8fb6-f3515a7d5e24/arquivo/download>





Edição: 1654 | Publicada em: 28/05/2026

ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 7874

Documento: 25000005495

Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 657,93

Vencimento do título: 02/03/2026

Apresentante: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Data limite para pagamento: 28/05/2026

Cedente: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

Sacador: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, inscrita no CNPJ nº 06.272.793/0001-84

DADOS DO DEVEDOR:

FILOMENO LUSTOSA NOGUEIRA NETO - CPF: 913.###.###-68

DR LIMA VERDE, 3, , CASA, BAIRRO STA CRUZ, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 25 de Maio de 2026.

Dados:

- Identificação: 25000005495

Interessados:

- FILOMENO LUSTOSA NOGUEIRA NETO (91*.***.***-68)





Edição: 1654 | Publicada em: 28/05/2026

ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 7877

Documento: OS1939-03

Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 1.000,00

Vencimento do título: 15/05/2026

Apresentante: Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91

Data limite para pagamento: 28/05/2026

Cedente: COMANDO DIESEL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.192.372/0001-13

Sacador: COMANDO DIESEL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.192.372/0001-13

DADOS DO DEVEDOR:

ANGELA RODRIGUES DA SILVA ALVES - CPF: 018.###.###-75

RUA PREF A ROCHA FILHO N 249, BAIRRO SAO JOSE, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 25 de Maio de 2026.

Dados:

- Identificação: OS1939-03

Interessados:

- ANGELA RODRIGUES DA SILVA ALVES (01*.***.***-75)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado em Loteamento Paraíso das Rosas, nº 23 A, Bairro Saramanta, CEP 65.120-310, aberto diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. CONTRATO: 878770173929; DEVEDORA FIDUCIANTE: NIZIA AMANDA FERNANDES PINHEIRO - CPF: ***.373.773-** - REGISTRO DO IMÓVEL/GARANTIA: MATRÍCULA Nº: 99.858; ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV, SARAMANTA Q I L SARAMAN, BL H AP 09, MAIOBINHA, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 99858

Interessados:

- NIZIA AMANDA FERNANDES PINHEIRO (06*.***.***-97)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado em Loteamento Paraíso das Rosas, nº 23 A, Bairro Saramanta, CEP 65.120-310, aberto diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. CONTRATO: 878770173929; DEVEDORA FIDUCIANTE: MARIA DA CONCEICAO LINS CPF: ***.590.743-**- REGISTRO DO IMÓVEL/GARANTIA: MATRÍCULA Nº: 0099416; ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV, DE ACESSO (AREA04) A 02, QD37 LT35, MACAU, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 0099416

Interessados:

- MARIA DA CONCEICAO LINS (49*.***.***-91)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado em Loteamento Paraíso das Rosas, nº 23 A, Bairro Saramanta, CEP 65.120-310, aberto diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. CONTRATO: 855553472424: DEVEDOR FIDUCIANTE: GUSTAVO DO NASCIMENTO MENDES - CPF: ***,480.603-**- REGISTRO DO IMÓVEL/GARANTIA: MATRÍCULA Nº: 92.931; ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV, ACESSO-V PASSAROS2-M 2, QD20 LT38, MACAU, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 92.931

Interessados:

- GUSTAVO DO NASCIMENTO MENDES (01*,***,***-50)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado em Loteamento Paraíso das Rosas, nº 23 A, Bairro Saramanta, CEP 65.120-310, aberto diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. CONTRATO: 855552719976; DEVEDORA FIDUCIANTE: MARIA RAIMUNDA ROCHA CPF:***.024.703-**- REGISTRO DO IMÓVEL/GARANTIA: MATRÍCULA Nº: 86095; ENDEREÇO DO IMÓVEL: ETR, RIBAMAR-RES PONTA VERDE, 5, BL07 AP203, SIT SARAMANTA, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 86.095

Interessados:

- MARIA RAIMUNDA ROCHA (10*.***.***-20)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado em Loteamento Paraíso das Rosas, nº 23 A, Bairro Saramanta, CEP 65.120-310, aberto diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. CONTRATO: 15553251486; DEVEDORAFIDUCIANTE: GIORDANO GABRIEL AIRES COSTA - CPF: ***.364.123-**- REGISTRO DO IMÓVEL/GARANTIA: MATRÍCULA Nº: 86.095; ENDEREÇO DO IMÓVEL: RDV, MA 203 G V ARACAGY 1, BL004 AP102, RIO AMARO, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 79.279

Interessados:

- GIORDANO GABRIEL AIRES COSTA (01*.***.***-17)





BALSAS/MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º DE BALSAS MA

Adjudicação Compulsória

EDITAL - Adjudicação Compulsória - Provimento nº 150/2023 - Interessado(s): MARIA DA GRAÇA FONSECA SANTOS.

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS AOKI, TABELIÃO E REGISTRADOR DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BALSAS/MA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Provimento nº 150/2023, faz saber, a todos os interessados, que foi protocolado o pedido para Adjudicação Compulsória do imóvel urbano denominado Lote 23, Quadra 96, sito à Rua 20, no bairro Potosi, na terceira zona urbana desta cidade, registrado sob a Matrícula nº 4.423 às fls. 23, do Livro no 2-Q. Registro Geral, neste Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Balsas/MA, conforme os dados a seguir: Requerente: LUIZ GONZAGA DE BRITO SOARES, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 98XXXX79080-SSP/CE e CPF nº 261.XXX.773-XX, e sua esposa BEATRIZ CAMPELO SOARES, brasileira, casada, portadora do RG nº XXXX737200XX-GEJUSPC/MA e CPF nº XXX.273.XX3-43, ambos residentes e domiciliados na Rua Roberto Maranhão, nº Y, Bairro Nazaré, CEP nº 65800-000, Balsas-MA. Requerido(a): MARIA DA GRAÇA FONSECA SANTOS, CPF: XXX.613.2XX-91, Endereço: TV D BOSCO, XX - Complemento: BAIRRO: APICUM - Cidade: SÃO LUIS-MA-CEP:65025-290. DO BEM IMÓVEL A SER ADJUDICADO: Descrição de Registro: LOTE 23, quadra 96, sito à Rua 20, no Bairro Potosi, na terceira zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m. (dez metros) de frente, para a Rua 20, por 40,00m (quarenta metros) de laterais, neste Município de Balsas/MA. Devidamente registrado sob a Matrícula nº 4.423, às fls. 23 do Livro no 2-Q Registro Geral neste Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Balsas/MA. Descrição do imóvel conforme laudo de atualização cadastral da Prefeitura Municipal de Balsas/MA: Lote urbano nº 11, com área de 400 m² (quatrocentos metros quadrados), Quadra 224, Potosi, nesta cidade de Balsas/MA, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua 20 (vinte), 40,00m (quarenta metros), no lado direito limitando-se com o lote 12, 40,00m (quarenta metros), no lado esquerdo, limitando-se com o lote 09, e 10,00m (dez metros), de fundos, limitando-se com o lote 05. Tudo de acordo com Laudo de Avaliação emitido pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA, datado de 01 de Outubro de 2025. DA NOTIFICAÇÃO: Na qualidade de Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Balsas/MA, e em cumprimento ao Provimento nº 150/2023, venho NOTIFICÁ-LO(A), MARIA DA GRAÇA FONSECA SANTOS, para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta notificação, sobre a sua anuência à transmissão da propriedade do imóvel acima descrita para LUIZ GONZAGA DE BRITO SOARES e sua esposa BEATRIZ CAMPELO SOARES, mediante pagamento integral, comprovado por recibo no valor total de R\$ 6.000,00 referente à aquisição de três imóveis, cabendo o valor proporcional de R\$ 2.000,00 ao lote ora descrito, ou para apresentar impugnação ao pedido de adjudicação, com as razões e os documentos que entender pertinentes. A transferência foi comprovada mediante apresentação de recibo que tem como partes o Sr. Pedro Ferreira de Sousa, como procurador dos requerentes e o Sr. Valdemar dos Santos Medeiros, como procurador, da requerida. Também foi apresentada a Cadeia Dominial do Imóvel, evidenciando o aforamento originário de nº 181, Livro nº 034, aforado para a Srª Maria da Graça Fonseca Santos, que posteriormente deu origem ao Título de Aforamento nº 098, ficha nº 20.457, Livro nº 181 já emitido em nome de Luiz Gonzaga de Brito Soares. I. DA DETERMINAÇÃO: Fica V. Sª notificado(a) para comparecer a este Cartório e tomar ciência de que, dentro do prazo mencionado, deverá: a) Anuir à transmissão da propriedade do imóvel descrito. b) Impugnar o pedido de adjudicação, apresentando as razões e documentos que entender pertinentes. II. ADVERTÊNCIA SOBRE O SILÊNCIO: Informo que, caso não haja manifestação dentro do prazo estipulado, presumir-se-à veracidade da alegação de inadimplência, conforme o artigo 440-S, inciso IV, da Lei nº 6.015/1973, resultando na adjudicação compulsória do imóvel ao Requerente. III. INSTRUÇÕES PARA IMPUGNAÇÃO: Caso opte por impugnar o pedido de adjudicação, V. Sª deverá apresentar a impugnação por escrito, devidamente fundamentada e acompanhada de todos os documentos necessários. A impugnação deve ser entregue diretamente no Cartório de Registro de Imóveis de





Edição: 1654 | Publicada em: 28/05/2026

Balsas/MA dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao recebimento desta notificação. VII. DO PRAZO: O prazo de 15 (quinze) dias úteis para manifestação começa a contar a partir do primeiro dia útil seguinte ao recebimento desta notificação. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, estou à disposição.

□
Balsas/MA, 26 de Maio de 2026.

Dados:

- Livro: 2-Q
- Folha: 23
- Termo: S/N
- Matrícula: 4423
- Selo: PRENOT030106ZFFZ0S9MZ47CGJ215

Interessados:

- MARIA DA GRAÇA FONSECA SANTOS (00*.***.***-91)





CAXIAS/MA

Cartório do 1º Ofício de Caxias

Loteamento

GRACE CASTELO BRANCO FREITAS, Oficial Interventora do Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Caxias-MA, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 19, § 3º, da Lei n. 6.766/79.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em 29/04/2026 foi apresentado neste Serviço Registral e prenotado sob o nº 54.073, requerimento firmado por GI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, com sede e domicílio na Rua Doutor Miron Pedreira, 634, andar 2, sala 3, Centro, em Caxias-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.891.412/0001-98, por meio do qual solicita Registro do Loteamento urbano denominado "MURANO" (Livro 02 - Registro Geral, Matrícula nº 34.430 - em ficha), com área de 6.539,70m², situado na Rua Airton Sena, nº 2330, Bairro Dinir Silva, na zona urbana desta cidade de Caxias-MA, cuja documentação necessária exigida pelo Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, examinada por esta Oficial, foi qualificada positivamente. E para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, fiz expedir o presente Edital, o qual será publicado na forma da lei, por 03 (três) dias consecutivos, podendo dito registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, perante esta Serventia Extrajudicial situada na Rua São Pedro, nº 540, Centro, Caxias-MA, no horário de atendimento ao público, das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas, onde poderá ser examinada toda a documentação pertinente. Científico, por fim, que nos termos do art. 37 da lei aqui já mencionada, somente após efetuado o registro poderão ser comercializados os lotes. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026). Selo de Fiscalização: INTIMA030619A9ZN8W419PKCCE07. O Oficial Autorizado Rodrigo Lima de Sousa.

Dados:

- Livro: 02
- Folha: 00
- Matrícula: 34.430
- Selo: INTIMA030619A9ZN8W419PKCCE07

Interessados:

- GI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (54.***.***/*-98)

Anexos





Edição: 1654 | Publicada em: 28/05/2026

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/4cdec4c0-5930-11f1-b4c7-7b0dec3eed36/arquivo/download>





FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA

Cartório do Ofício Único de Formosa da Serra Negra

Usucapião

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

EMÍLIO MOREIRA AQUINO, REGISTRADOR DE IMÓVEIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 216-A, §4º DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS Nº 6.015/73 C/C ART. 16 DO PROVIMENTO 65 DO CNJ, FAZ SABER A TANTOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE: Foi protocolado nesta Serventia em 03/12/2025, requerimento pelos Srs. AMADEUS ALVES LIMA, brasileiro, natural de Grajaú-MA, lavrador, filho de Leandro Rocha Lima e Gercina Alves Lima, portador do RG nº ****5196-0/SSP-MA, e inscrito no CPF/MF nº ***.635.103-**, e sua esposa MARIA DAS GRAÇAS MARTINS COSTA, brasileira, natural de Pedreiras-MA, lavradora, filha de Pedro Ribeiro Da Costa e Lusía Martins Costa, portadora do RG nº ****25899-4/SESP-MA, e inscrita no CPF/MF nº ***.589.183-**, casados entre si sob o Regime da Comunhão de Bens, conforme registro de casamento realizado no dia 20/04/1983, sob nº 4.115, fls. 108, livro 28, no Cartório do 2º Ofício da cidade de Grajaú-MA, residentes e domiciliados na Fazenda Boa Esperança, Zona Rural, município de Formosa da Serra Negra-MA. Solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 14.572 em 03/12/2025, referente a Gleba de terras de 99,4190 Ha (Noventa e Nove Hectares, Quarenta e Um Ares e Noventa Centiares), no lugar denominado "FAZENDA CAATINGA, DA DATA MUDUBIM", município de Formosa da Serra Negra-MA, com as seguintes características e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice NOFP-M-0287, de coordenadas LAT = -6°35'24,552", LONG = -46°14'03,698" e ALT = 377.24m; deste, segue confrontando com CPF: 155.842.672-87 - CLARO MARTINS LIMA, com os seguintes azimute e distância: 160°13' e 544,71m; até o vértice NOFP-M-0243, de coordenadas LAT = -6°35'41,238", LONG = -46°13'57,701" e ALT = 422.56m; deste, segue confrontando com CPF: 155.842.672-87 - CLARO MARTINS LIMA, com os seguintes azimute e distância: 108°59' e 412,63m; até o vértice NOFP-M-0242, de coordenadas LAT = -6°35'45,608", LONG = -46°13'45,000" e ALT = 422.31m; deste, segue confrontando com CPF: 155.842.672-87 - CLARO MARTINS LIMA, com os seguintes azimute e distância: 35°38' e 260,21m; até o vértice NOFP-M-0241, de coordenadas LAT = -6°35'38,724", LONG = -46°13'40,065" e ALT = 390.82m; deste, segue confrontando com CPF: 155.842.672-87 - CLARO MARTINS LIMA, com os seguintes azimute e distância: 02°07' e 385,94m; até o vértice NOFP-M-0298, de coordenadas LAT = -6°35'26,170", LONG = -46°13'39,599" e ALT = 326.9m; deste, segue confrontando com CPF: 019.406.423-96 - ROSENIR DA SILVA PINTOS MORAIS SILVA, com os seguintes azimute e distância: 107°35' e 484,34m; até o vértice NOFP-M-0297, de coordenadas LAT = -6°35'30,937", LONG = -46°13'24,571" e ALT = 339.39m; deste, segue confrontando com CPF: 019.406.423-96 - ROSENIR DA SILVA PINTOS MORAIS SILVA, com os seguintes azimute e distância: 78°17' e 292,31m; até o vértice NOFP-M-0293, de coordenadas LAT = -6°35'29,006", LONG = -46°13'15,254" e ALT = 361.23m; deste, segue confrontando com CPF: 001.656.473-10 - DEUSAMAR ALVES LIMA, com os seguintes azimute e distância: 135°57' e 593,85m; até o vértice NOFP-M-0168, de coordenadas LAT = -6°35'42,901", LONG = -46°13'01,815" e ALT = 336.58m; deste, segue confrontando com CPF: 001.656.473-10 - DEUSAMAR ALVES LIMA, com os seguintes azimute e distância: 184°26' e 212,43m; até o vértice NOFP-M-0172, de coordenadas LAT = -6°35'49,795", LONG = -46°13'02,350" e ALT = 334.85m; deste, segue confrontando com CPF: 672.107.163-00 - SEBASTIÃO DOS SANTOS LIMA, com os seguintes azimute e distância: 261°35' e 144,0m; até o vértice NOFP-M-0236, de coordenadas LAT = -6°35'50,480", LONG = -46°13'06,987" e ALT = 303.83m; deste, segue confrontando com CPF: 672.107.163-00 - SEBASTIÃO DOS SANTOS LIMA, com os seguintes azimute e distância: 275°11' e 177,49m; até o vértice NOFP-M-0166, de coordenadas LAT = -6°35'49,958", LONG = -46°13'12,741" e ALT = 332.19m; deste, segue confrontando com CPF: 672.107.163-00 - SEBASTIÃO DOS SANTOS LIMA, com os seguintes azimute e distância: 185°31' e 84,75m; até o vértice NOFP-M-0237, de coordenadas LAT = -6°35'52,704", LONG = -46°13'13,007" e ALT = 308.75m; deste, segue confrontando com CPF: 672.107.163-00 - SEBASTIÃO DOS SANTOS LIMA, com os





Edição: 1654 | Publicada em: 28/05/2026

seguintes azimute e distância: 258°47' e 89,66m; até o vértice NOFP-M-0238, de coordenadas LAT = -6°35'53,271", LONG = -46°13'15,870" e ALT = 311.47m; deste, segue confrontando com CPF: 787.922.403-30 - PEDRO PEREIRA DA SILVA, com os seguintes azimute e distância: 276°42' e 167,09m; até o vértice NOFP-M-0239, de coordenadas LAT = -6°35'52,636", LONG = -46°13'21,272" e ALT = 315.57m; deste, segue confrontando com CPF: 787.922.403-30 - PEDRO PEREIRA DA SILVA, com os seguintes azimute e distância: 296°54' e 255,46m; até o vértice NOFP-M-0151, de coordenadas LAT = -6°35'48,872", LONG = -46°13'28,687" e ALT = 327.98m; deste, segue confrontando com CPF: 787.922.403-30 - PEDRO PEREIRA DA SILVA, com os seguintes azimute e distância: 249°22' e 443,39m; até o vértice NOFP-M-0228, de coordenadas LAT = -6°35'53,956", LONG = -46°13'42,195" e ALT = 382.35m; deste, segue confrontando com CPF: 055.842.672-87 - MATEUS DOS SANTOS LIMA, com os seguintes azimute e distância: 293°33' e 670,36m; até o vértice NOFP-M-0171, de coordenadas LAT = -6°35'45,233", LONG = -46°14'02,197" e ALT = 333.36m; deste, segue confrontando com CPF: 634.506.583-87 - ABILIO JORGE DOS REIS NETO, com os seguintes azimute e distância: 294°18' e 225,96m; até o vértice NOFP-M-0181, de coordenadas LAT = -6°35'42,205", LONG = -46°14'08,900" e ALT = 457.69m; deste, segue confrontando com CPF: 634.506.583-87 - ABILIO JORGE DOS REIS NETO, com os seguintes azimute e distância: 01°48' e 489,11m; até o vértice NOFP-M-0286, de coordenadas LAT = -6°35'26,292", LONG = -46°14'08,399" e ALT = 409.93m; deste, segue confrontando com CPF: 661.833.833-68 - VALDENIR SOUSA DOS SANTOS, com os seguintes azimute e distância: 69°41' e 153,99m; até o vértice NOFP-M-0287. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas em GMS, referenciadas ao Meridiano Central -45º, tendo como Sistema de Referência o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no Sistema Geodésico Local"; tudo conforme planta, memorial descritivo ART: MA20250922840, de responsabilidade do engenheiro agrônomo Franciscarlos de Sousa Oliveira, CREA: 1117898490/MA, Credenciamento INCRA: NOFP; BENFEITÓRIAS: Uma propriedade parcialmente cercada de arame liso, com aproximadamente 50 hectares de pastagens, dividido em 4 (quatro) piquetes, todos gramado de capim andropogon; divisões de piquetes feita em arame liso, possuindo cocho para mineral e animais bovinos pastando; um antigo alicerce onde existiu uma moradia, constando ainda pés de frutas como: manga, coqueiro, tangerina e goiaba; a propriedade faz limite em seu extremo norte com o Córrego dois Riachos; inserida na matrícula nº 2210 do CRI de Formosa da Serra Negra/MA, constando uma gleba de terras no lugar denominado DOIS RIACHOS, DA DATA MUDUBIM, deste município de Formosa da Serra Negra-MA, compreendendo suas benfeitorias, com a área total de 1.200,00,00 Há (hum mil, e duzentos hectares), sendo PROPRIETÁRIO: PETRONILIA BARBOZA LIMA, domiciliada e residente no lugar DOIS RIACHOS, deste município, doméstica. Da análise da Certidão atualizada da matrícula nº 2210 do CRI de Formosa da Serra Negra/MA; e CONFRONTANTE(S): Deusamar Alves Lima; Sebastião dos Santos Lima; Pedro Pereira da Silva; Mateus dos Santos Lima; Abilio Jorge dos Reis Neto; Valdenir Sousa dos Santos; Rosenir da Silva Pinto Moraes Silva; Claro Martins Lima; conforme planta e memorial descritivo; sob a modalidade de usucapião Rural extraordinária - 15 anos. Assim sendo, ficam notificados terceiros eventualmente interessados, para apresentarem impugnação escrita perante o Cartório Ofício Único de Formosa da Serra Negra, localizado na Avenida João da Mata e Silva, nº 99, Centro, Formosa da Serra Negra/MA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos, após os 20 (vinte) dias corridos de publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Formosa da Serra Negra/MA, Pedro Oliveira Brito, Escrevente Substituto.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 2210

Interessados:

- AMADEUS ALVES LIMA (36*.***.***-10)





FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA

Cartório do Ofício Único de Formosa da Serra Negra

Usucapião

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

EMÍLIO MOREIRA AQUINO, REGISTRADOR DE IMÓVEIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 216-A, §4º DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS Nº 6.015/73 C/C ART. 16 DO PROVIMENTO 65 DO CNJ, FAZ SABER A TANTOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE: Foi protocolado nesta Serventia em 03/12/2025, requerimento pelos Srs. AMADEUS ALVES LIMA, brasileiro, natural de Grajaú-MA, lavrador, filho de Leandro Rocha Lima e Gercina Alves Lima, portador do RG nº ****5196-0/SSP-MA, e inscrito no CPF/MF nº ***.635.103-**, e sua esposa MARIA DAS GRAÇAS MARTINS COSTA, brasileira, natural de Pedreiras-MA, lavradora, filha de Pedro Ribeiro Da Costa e Lusía Martins Costa, portadora do RG nº ****25899-4/SESP-MA, e inscrita no CPF/MF nº ***.589.183-**, casados entre si sob o Regime da Comunhão de Bens, conforme registro de casamento realizado no dia 20/04/1983, sob nº 4.115, fls. 108, livro 28, no Cartório do 2º Ofício da cidade de Grajaú-MA, residentes e domiciliados na Fazenda Boa Esperança, Zona Rural, município de Formosa da Serra Negra-MA. Solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 14.572 em 03/12/2025, referente a Gleba de terras de 99,4190 Ha (Noventa e Nove Hectares, Quarenta e Um Ares e Noventa Centiares), no lugar denominado "FAZENDA CAATINGA, DA DATA MUDUBIM", município de Formosa da Serra Negra-MA, com as seguintes características e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice NOFP-M-0287, de coordenadas LAT = -6°35'24,552", LONG = -46°14'03,698" e ALT = 377.24m; deste, segue confrontando com CPF: 155.842.672-87 - CLARO MARTINS LIMA, com os seguintes azimute e distância: 160°13' e 544,71m; até o vértice NOFP-M-0243, de coordenadas LAT = -6°35'41,238", LONG = -46°13'57,701" e ALT = 422.56m; deste, segue confrontando com CPF: 155.842.672-87 - CLARO MARTINS LIMA, com os seguintes azimute e distância: 108°59' e 412,63m; até o vértice NOFP-M-0242, de coordenadas LAT = -6°35'45,608", LONG = -46°13'45,000" e ALT = 422.31m; deste, segue confrontando com CPF: 155.842.672-87 - CLARO MARTINS LIMA, com os seguintes azimute e distância: 35°38' e 260,21m; até o vértice NOFP-M-0241, de coordenadas LAT = -6°35'38,724", LONG = -46°13'40,065" e ALT = 390.82m; deste, segue confrontando com CPF: 155.842.672-87 - CLARO MARTINS LIMA, com os seguintes azimute e distância: 02°07' e 385,94m; até o vértice NOFP-M-0298, de coordenadas LAT = -6°35'26,170", LONG = -46°13'39,599" e ALT = 326.9m; deste, segue confrontando com CPF: 019.406.423-96 - ROSENIR DA SILVA PINTOS MORAIS SILVA, com os seguintes azimute e distância: 107°35' e 484,34m; até o vértice NOFP-M-0297, de coordenadas LAT = -6°35'30,937", LONG = -46°13'24,571" e ALT = 339.39m; deste, segue confrontando com CPF: 019.406.423-96 - ROSENIR DA SILVA PINTOS MORAIS SILVA, com os seguintes azimute e distância: 78°17' e 292,31m; até o vértice NOFP-M-0293, de coordenadas LAT = -6°35'29,006", LONG = -46°13'15,254" e ALT = 361.23m; deste, segue confrontando com CPF: 001.656.473-10 - DEUSAMAR ALVES LIMA, com os seguintes azimute e distância: 135°57' e 593,85m; até o vértice NOFP-M-0168, de coordenadas LAT = -6°35'42,901", LONG = -46°13'01,815" e ALT = 336.58m; deste, segue confrontando com CPF: 001.656.473-10 - DEUSAMAR ALVES LIMA, com os seguintes azimute e distância: 184°26' e 212,43m; até o vértice NOFP-M-0172, de coordenadas LAT = -6°35'49,795", LONG = -46°13'02,350" e ALT = 334.85m; deste, segue confrontando com CPF: 672.107.163-00 - SEBASTIÃO DOS SANTOS LIMA, com os seguintes azimute e distância: 261°35' e 144,0m; até o vértice NOFP-M-0236, de coordenadas LAT = -6°35'50,480", LONG = -46°13'06,987" e ALT = 303.83m; deste, segue confrontando com CPF: 672.107.163-00 - SEBASTIÃO DOS SANTOS LIMA, com os seguintes azimute e distância: 275°11' e 177,49m; até o vértice NOFP-M-0166, de coordenadas LAT = -6°35'49,958", LONG = -46°13'12,741" e ALT = 332.19m; deste, segue confrontando com CPF: 672.107.163-00 - SEBASTIÃO DOS SANTOS LIMA, com os seguintes azimute e distância: 185°31' e 84,75m; até o vértice NOFP-M-0237, de coordenadas LAT = -6°35'52,704", LONG = -46°13'13,007" e ALT = 308.75m; deste, segue confrontando com CPF: 672.107.163-00 - SEBASTIÃO DOS SANTOS LIMA, com os





Edição: 1654 | Publicada em: 28/05/2026

seguintes azimute e distância: 258°47' e 89,66m; até o vértice NOFP-M-0238, de coordenadas LAT = -6°35'53,271", LONG = -46°13'15,870" e ALT = 311.47m; deste, segue confrontando com CPF: 787.922.403-30 - PEDRO PEREIRA DA SILVA, com os seguintes azimute e distância: 276°42' e 167,09m; até o vértice NOFP-M-0239, de coordenadas LAT = -6°35'52,636", LONG = -46°13'21,272" e ALT = 315.57m; deste, segue confrontando com CPF: 787.922.403-30 - PEDRO PEREIRA DA SILVA, com os seguintes azimute e distância: 296°54' e 255,46m; até o vértice NOFP-M-0151, de coordenadas LAT = -6°35'48,872", LONG = -46°13'28,687" e ALT = 327.98m; deste, segue confrontando com CPF: 787.922.403-30 - PEDRO PEREIRA DA SILVA, com os seguintes azimute e distância: 249°22' e 443,39m; até o vértice NOFP-M-0228, de coordenadas LAT = -6°35'53,956", LONG = -46°13'42,195" e ALT = 382.35m; deste, segue confrontando com CPF: 055.842.672-87 - MATEUS DOS SANTOS LIMA, com os seguintes azimute e distância: 293°33' e 670,36m; até o vértice NOFP-M-0171, de coordenadas LAT = -6°35'45,233", LONG = -46°14'02,197" e ALT = 333.36m; deste, segue confrontando com CPF: 634.506.583-87 - ABILIO JORGE DOS REIS NETO, com os seguintes azimute e distância: 294°18' e 225,96m; até o vértice NOFP-M-0181, de coordenadas LAT = -6°35'42,205", LONG = -46°14'08,900" e ALT = 457.69m; deste, segue confrontando com CPF: 634.506.583-87 - ABILIO JORGE DOS REIS NETO, com os seguintes azimute e distância: 01°48' e 489,11m; até o vértice NOFP-M-0286, de coordenadas LAT = -6°35'26,292", LONG = -46°14'08,399" e ALT = 409.93m; deste, segue confrontando com CPF: 661.833.833-68 - VALDENIR SOUSA DOS SANTOS, com os seguintes azimute e distância: 69°41' e 153,99m; até o vértice NOFP-M-0287. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas em GMS, referenciadas ao Meridiano Central -45º, tendo como Sistema de Referência o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no Sistema Geodésico Local"; tudo conforme planta, memorial descritivo ART: MA20250922840, de responsabilidade do engenheiro agrônomo Franciscarlos de Sousa Oliveira, CREA: 1117898490/MA, Credenciamento INCRA: NOFP; BENFEITÓRIAS: Uma propriedade parcialmente cercada de arame liso, com aproximadamente 50 hectares de pastagens, dividido em 4 (quatro) piquetes, todos gramado de capim andropogon; divisões de piquetes feita em arame liso, possuindo cocho para mineral e animais bovinos pastando; um antigo alicerce onde existiu uma moradia, constando ainda pés de frutas como: manga, coqueiro, tangerina e goiaba; a propriedade faz limite em seu extremo norte com o Córrego dois Riachos; inserida na matrícula nº 2210 do CRI de Formosa da Serra Negra/MA, constando uma gleba de terras no lugar denominado DOIS RIACHOS, DA DATA MUDUBIM, deste município de Formosa da Serra Negra-MA, compreendendo suas benfeitorias, com a área total de 1.200,00,00 Há (hum mil, e duzentos hectares), sendo PROPRIETÁRIO: PETRONILIA BARBOZA LIMA, domiciliada e residente no lugar DOIS RIACHOS, deste município, doméstica. Da análise da Certidão atualizada da matrícula nº 2210 do CRI de Formosa da Serra Negra/MA; e CONFRONTANTE(S): Deusamar Alves Lima; Sebastião dos Santos Lima; Pedro Pereira da Silva; Mateus dos Santos Lima; Abílio Jorge dos Reis Neto; Valdenir Sousa dos Santos; Rosenir da Silva Pinto Moraes Silva; Claro Martins Lima; conforme planta e memorial descritivo; sob a modalidade de usucapião Rural extraordinária - 15 anos. Assim sendo, ficam notificados terceiros eventualmente interessados, para apresentarem impugnação escrita perante o Cartório Ofício Único de Formosa da Serra Negra, localizado na Avenida João da Mata e Silva, nº 99, Centro, Formosa da Serra Negra/MA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos, após os 20 (vinte) dias corridos de publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Formosa da Serra Negra/MA, Pedro Oliveira Brito, Escrevente Substituto.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 2210

Interessados:

- MARIA DAS GRAÇAS MARTINS COSTA (63*.***.***-53)





SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

Cartório do Ofício Único de São João dos Patos

Usucapião

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA
EDITAL DE INTIMAÇÃO - RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

Através do presente edital torna-se público que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião na Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA, Protocolo nº 16.418 em 14/05/2026, Processo nº 009/2026, com os seguintes dados: Requerente: MANOEL NASCIMENTO ARAUJO ALMEIDA, brasileiro, solteiro e declara não conviver em união estável, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 1.0XX.3X e inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.805.XXX-15, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/n, Centro, São João dos Patos/MA. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel Rural denominado Cabeceira do Mato Limpo, localizado na Data Belem, município de São João dos Patos/MA, com área de 43ha94a05ca (quarenta e três hectares noventa e quatro ares e cinco centiares), e a seguinte descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MRBW-M-1280, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas Longitude:-43°36'28,614", Latitude:-6°33'03,754" de altitude 362,853m; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade de Euclides Coelho Correa (matrícula 7.237 do Registro de São João dos Patos/MA), com os seguintes azimutes e distâncias: 149°28' e 1.037,80m até o vértice MRBW-M-0733, de coordenadas Longitude:-43°36'11,461", Latitude:-6°33'32,856" de altitude 338,650m; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade de Natan Sperafico (imóvel da matrícula 7.469 do Registro de Imóveis de São João dos Patos/MA), com os seguintes azimutes e distâncias: 155°56' e 719,14m até o vértice MRBW-M-5103, de coordenadas Longitude:-43°36'01,920", Latitude:-6°33'54,232" de altitude 390,450m; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade de Natan Sperafico (matrícula 7.867 do Registro de Imóveis de São João dos Patos/MA), com os seguintes azimutes e distâncias: 270°00' e 300,90m até o vértice MRBW-P-3653, de coordenadas Longitude:-43°36'11,714", Latitude:-6°33'54,232" de altitude 391,849m; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade de Flaviano de Lima Correa, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°01' e 389,41m até o vértice ITAB-M-1560, de coordenadas Longitude:-43°36'17,264", Latitude:-6°33'42,836" de altitude 391,136m; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade de Flaviano de Lima Correa, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°39' e 407,65m até o vértice ITAB-M-1561, de coordenadas Longitude:-43°36'23,153", Latitude:-6°33'30,945" de altitude 332,154m; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade de Flaviano de Lima Correa, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°39' e 638,51m até o vértice ITAB-M-1562, de coordenadas Longitude:-43°36'32,375", Latitude:-6°33'12,319" de altitude 374,485m; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade de Flaviano de Lima Correa, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°34' e 20,03m até o vértice ITAB-M-1563, de coordenadas Longitude:-43°36'32,448" de altitude 380,383m; deste segue confrontando com o imóvel propriedade de Flaviano de Lima Correa, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°51' e 87,41m até o vértice MRBW-M-1281, de coordenadas Longitude:-43°36'32,703", Latitude:-6°33'08,837" de altitude 360,295m; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade de Natan Sperafico (matrícula 7.512 do Registro de Imóveis de São João dos Patos/MA), com os seguintes azimutes e distâncias: 38°48' e 200,42m até o vértice MRBW-M-1280, ponto inicial da descrição deste perímetro de 3.801,26 m. Calculada no Sistema Geodésico Local. Todas as coordenadas, azimutes e distâncias são geodésicos e estão referenciadas no Sistema Geodésico de Referência Sigas 2000. Titulares de direitos reais: Francisco das Chagas de Sá, brasileiro, viúvo, lavrador, portador da cédula de identidade nº 9X6.XX2 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº XXX.824.XXX-10, residente e domiciliado no Povoado Belém, zona rural de São João dos Patos/MA. Confrontantes: Flaviano de Lima Correa, inscrito no CPF sob o nº XXX.773.XXX-49, residente e domiciliado no Povoado Malhada D'areia, zona rural, São João dos Patos/MA (possuidor); Euclides Coelho Correa, inscrito no CPF sob o nº XXX.607.XXX-87 e Iracema Coelho de Sousa Correa, inscrita no CPF sob o nº XXX.772.XXX-00, residentes e domiciliados na Rua da Alegria, s/n, centro, São João dos Patos/MA





Edição: 1654 | Publicada em: 28/05/2026

(matrícula 7.237 do Registro de Imóveis de São João dos Patos/MA); Natan Sperafico, inscrito no CPF sob o nº XXX.793.XXX-40, residente e domiciliado na Fazenda Tamburil, zona rural de São João dos Patos/MA (objeto das matrículas 7512, 7496 e 7867, do Registro de Imóveis de São João dos Patos/MA); Modalidade: Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária. Tempo de posse alegado pela requerente: mais de 13 (treze) anos. Pelo presente edital de intimação, fica intimado: ESPÓLIO DE FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ, brasileiro, viúvo, lavrador, portador da cédula de identidade nº 916.432 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº XXX.824.XXX-10, residente e domiciliado no Povoado Belém, zona rural de São João dos Patos/MA, na qualidade de titular de direitos reais, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião extrajudicial do imóvel acima descrito, apresentando impugnação escrita diretamente na Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA, situada na Rua Quinze de Novembro, nº 210, Bairro Centro, São João dos Patos/MA, com razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA. São João dos Patos/MA, 26 de maio de 2026. Eu, _____, Ellane de Freitas Queiroz, 2º substituta. Selo: INTIMA031161I7GMW0MJ37QN5M04.

Dados:

- Livro: 3
- Folha: 654
- Matrícula: 654
- Selo: INTIMA031161I7GMW0MJ37QN5M04

Interessados:

- FRANCISCO DAS CHAGAS SA (20*.***.***-10)

Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/938b5550-593b-11f1-ad07-211ce884efee/arquivo/download>





Edição: 1654 | Publicada em: 28/05/2026

CHAPADINHA/MA

Cartório do 1º Ofício de Chapadinha

Usucapião

Trata-se de procedimento de Usucapião Extrajudicial sobre o imóvel rural denominado Povoado Armazém, Chapadinha/MA, com a área de 195,0436ha (cento e noventa e cinco hectares, quatro ares e trinta e seis centiares), sem matrícula/transcrição, protocolado nesta Serventia sob o nº. 36.625. Tendo em vista que INIVALDO APARECIDO MENEGUETTI, busca por meio do referido procedimento adquirir a propriedade do imóvel acima mencionado, conforme consta na Planta, Memorial Descritivo abaixo, sobre o qual detém a posse há mais de 15 (quinze) anos, contando sua posse com a de seus antecessores, de forma ininterrupta, mansa e pacífica.

Destarte, esta Serventia Extrajudicial vem por meio do presente Edital notificar qualquer interessado para que se manifeste sobre o pedido de reconhecimento da Usucapião Extrajudicial ora pleiteado, e elucidar que a não apresentação de impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, implicará anuência ao pedido, nos ditames da Lei nº. 6.015/73 e do Provimento 65/2017 do CNJ. O presente edital encontra-se também afixado no átrio deste serviço registral. Assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

Dados:

- Livro: 02
- Folha: 01
- Selo: INTIMA0307266T0LQGDGYDKXRG34

Interessados:

- INIVALDO APARECIDO MENEGUETTI

Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/d595df80-5941-11f1-8679-3f6722c11dd2/arquivo/download>





CHAPADINHA/MA

Cartório do 1º Ofício de Chapadinha

Usucapião

Trata-se de procedimento de Usucapião Extrajudicial sobre o imóvel rural denominado Campestre data São Gonçalo, Chapadinha/MA, com a área de 287,0632ha (duzentos e oitenta e sete hectares, seis ares e trinta e dois centiares), constante na transcrição nº. 560, protocolado nesta Serventia sob o nº. 36.628. Tendo em vista que INIVALDO APARECIDO MENEGUETTI, busca por meio do referido procedimento adquirir a propriedade do imóvel acima mencionado, conforme consta na Planta, Memorial Descritivo abaixo, sobre o qual detém a posse há mais de 15 (quinze) anos, contando sua posse com a de seus antecessores, de forma ininterrupta, mansa e pacífica.

Destarte, esta Serventia Extrajudicial vem por meio do presente Edital notificar qualquer interessado para que se manifeste sobre o pedido de reconhecimento da Usucapião Extrajudicial ora pleiteado, e elucidar que a não apresentação de impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, implicará anuência ao pedido, nos ditames da Lei nº. 6.015/73 e do Provimento 65/2017 do CNJ. O presente edital encontra-se também afixado no átrio deste serviço registral. Assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

Dados:

- Livro: 02
- Folha: 01
- Selo: INTIMA0307262JVQ3Z4ZQ8142I11

Interessados:

- INIVALDO APARECIDO MENEGUETTI

Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/1e9ad8a0-5942-11f1-b836-4bd1c014479c/arquivo/download>





SÃO LUÍS/MA

Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis

Usucapião

O 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, por sua Escrevente Autorizada, Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 216-A, § 4º e § 13, da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos-LRP) c/c art. 408 do Provimento nº 149/2023 Código Nacional de Normas do Conselho Nacional de Justiça-CNJ (CNN-CNJ), FAZ PUBLICAR o presente edital, para tornar público que tramita neste Registro de Imóveis, pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, à requerimento de PAULO ALBERTO CASTRO, inscrito no CPF/MF nº 159.157.353-04 e MARIA CLEMÊNCIA SOUZA, inscrita no CPF nº 676.758.833-49, sob o protocolo nº 195.372, solicitando a propriedade do imóvel de matrícula nº 14.502, assim descrito Rua Dois, Unidade 205, Nº 12, Bairro Cidade Operaria, nesta cidade De São Luís/Ma. Constam como titulares de direitos reais e de outros direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo os seguintes: IARANI PESTANA SILVA, CPF nº 176.265.238-87, MARCELO PESTANA SILVA, CPF nº 840.491.623-34 e MÔNICA GISELE PESTANA SOARES, CPF nº 637.796.763-20. O requerente alega posse contínua, pacífica e ininterrupta do imóvel pelo período de 20 (vinte) anos, fundamentando o pedido na modalidade de usucapião extraordinária, nos termos do art. 1238, do Código Civil. O presente edital tem por finalidade NOTIFICAR, todos os proprietários tabulares/herdeiros supracitados, do inteiro teor dos documentos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do art. 216-A, § 10 da LRP, impugnar fundamentadamente o presente pedido, no prazo legal de 15 dias, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos trazidos pelo(a) requerente, interpretado o silêncio como concordância, na forma do art. 216-A, § 2º e § 13, da LRP. O pedido de usucapião extrajudicial foi instruído com os documentos enumerados no art. 216-A da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 14502
- Selo: INTIMA029975LGMLQMDJ8JDVVS17

Interessados:

- IARANI PESTANA SILVA (17*.***.***-87)

Anexos





Edição: 1654 | Publicada em: 28/05/2026

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/0a17c700-59c2-11f1-820b-07b19900a253/arquivo/download>





Edição: 1654 | Publicada em: 28/05/2026

BURITI BRAVO/MA

Cartório do Ofício Único de Buriti Bravo

Usucapião

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

A Oficiala Interina do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Buriti Bravo/MA, na forma da lei, com fundamento no artigo 216-A da Lei 6.015/1973 e Provimento 149/2023 do CNJ, FAZ SABER a todos os interessados que perante esta Serventia, encontra-se prenotado sob nº 9144, datado de 06/04/2026, o procedimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, referente ao imóvel denominado "FAZENDA DOIS IRMÃOS", Buriti Bravo/MA, objeto da matrícula nº 1682, do livro 2 (Reg. Imóvel), a ser usucapido pela Sra. Maria de Fátima Lobão Santos Coutinho e seu esposo Sr. Francisco de Sá Coutinho.

O presente edital tem por finalidade NOTIFICAR possíveis interessados do processamento da usucapião extrajudicial que se encontra em trâmite neste ofício registral, podendo, nos termos do §4º do artigo 216-A da lei nº 6.015/1973 apresentar impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias.

Transcorrido o prazo legal sem impugnações, contando da primeira publicação deste edital, resultará na presunção legal de anuência ao pedido de usucapião extrajudicial.

Interessados:

- A quem interessar

Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/54672dc0-59c5-11f1-a1aa-4506cab1b21c/arquivo/download>





Edição: 1654 | Publicada em: 28/05/2026

ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 7881

Documento: D2143465885

Natureza: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 5.875,50

Vencimento do título: 10/08/2021

Apresentante: FIDC NAO PADRONIZADOS NPL II

Data limite para pagamento: 01/06/2026

Cedente: FIDC NAO PADRONIZADOS NPL II

Sacador: BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12

DADOS DO DEVEDOR:

DENILSON XAVIER DE SOUSA MIRANDA - CPF: 047.###.###-85

CARLOS LUSTOSA SN, BAIRRO CENTRO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 27 de Maio de 2026.

Dados:

- Identificação: D2143465885

Interessados:

- DENILSON XAVIER DE SOUSA MIRANDA (04*.***.***-85)





Edição: 1654 | Publicada em: 28/05/2026

BARRA DO CORDA/MA

Cartório do 1º Ofício de Barra do Corda

Retificação

QUADRO I - DADOS DO REQUERENTE

PROTOCOLO

89.956

Matrícula vinculada

8862

Nome do proprietário

Francisco das Chagas Pereira de Sousa - CPF ***.376.433-**

Imóvel do requerente

Lote 48 da Gleba 38 do PIC/BC, com área de 51,4699 ha.

QUADRO II - DADOS DA PESSOA A SER NOTIFICADA (Confrontante)

Matrícula do confrontante

1676

Nome do confrontante

Isaias de Abreu Rodrigues - CPF: ***.401.303-**

Imóvel do confrontante

Lote 33 da Gleba 28 separado por travessão 13 do PIC/BC, com área de 49,9081 ha.

Desta forma, INTIMA, nos termos do art. 213, § 3º da Lei 6.015, as pessoas acima arroladas no “Quadro II” e outros a quem possa interessar (terceiros interessados), para que prestem anuência e/ou impugnações aos mapas, medidas e demais peças técnicas referentes ao sobredito imóvel. Tais documentos estão à disposição na Serventia de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00. As impugnações poderão ser dirigidas, no prazo improrrogável de 15 dias, à sede o 1º Ofício de Barra do Corda - MA, situado na Rua Irmã Helena, nº 121, Centro, Barra do Corda - MA; podendo também ser formulado por meio das centrais de serviços compartilhados (oficioeletronico.com.br) mediante criação de protocolo específico para tal finalidade. Barra do Corda. Fábio Salomão Lemos. Oficial do Registro de Imóveis.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 001
- Termo: Averbação de Georreferenciamento
- Matrícula: 8862
- Selo: PRENOT030155KESLZTVXGHT2UC83

Interessados:

- ISAIAS DE ABREU RODRIGUES (12*.***.***-00)





Edição: 1654 | Publicada em: 28/05/2026

Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/e4cb8c80-59c6-11f1-9063-4fa9d1ea447b/arquivo/download>





Edição: 1654 | Publicada em: 28/05/2026

ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 7885

Documento: 375-04

Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 720,00

Vencimento do título: 05/05/2026

Apresentante: Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91

Data limite para pagamento: 01/06/2026

Cedente: SOLLOMAQUINAS PECAS MOTORES E PRODUTOS AGRICO, inscrita no CNPJ nº 56.960.736/0001-66

Sacador: SOLLOMAQUINAS PECAS MOTORES E PRODUTOS AGRICO, inscrita no CNPJ nº 56.960.736/0001-66

DADOS DO DEVEDOR:

LEONARDO MARTINS RODRIGUES - CPF: 608.###.###-79

MUNICIPIO ALTO PARNAIBA, BAIRRO , ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 27 de Maio de 2026.

Dados:

- Identificação: 375-04

Interessados:

- LEONARDO MARTINS RODRIGUES (60*.***.***-79)





SÃO LUÍS/MA

Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis

Usucapião

O 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, por sua Escrevente Autorizada, Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 216-A, § 4º e § 13, da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos-LRP) c/c art. 408 do Provimento nº 149/2023 Código Nacional de Normas do Conselho Nacional de Justiça-CNJ (CNN-CNJ), FAZ PUBLICAR o presente edital, para tornar público que tramita neste Registro de Imóveis, pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, à requerimento de MARIA DO CARMO BRITO BARROS, inscrita no CPF/MF nº 330.940.553-20, sob o protocolo nº 192.716, solicitando a propriedade do imóvel assim descrito: Rua São Raimundo, nº 50, Santa Barbara, São Luís/MA. A requerente alega posse contínua, pacífica e ininterrupta do imóvel pelo período de 40 (quarenta) anos, fundamentando o pedido na modalidade de usucapião extraordinária, nos termos do art. 1238, do Código Civil.

O presente edital tem por finalidade NOTIFICAR, todos os confrontantes e/ou posseiros interessados não identificados/terceiros interessados do inteiro teor dos documentos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do art. 216-A, § 10 da LRP, impugnar fundamentadamente o presente pedido, no prazo legal de 15 dias, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos trazidos pelo(a) requerente, interpretado o silêncio como concordância, na forma do art. 216-A, § 4º (terceiros) e § 13, da LRP. O pedido de usucapião extrajudicial foi instruído com os documentos enumerados no art. 216-A da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado.

Dados:

- Livro: 2
- Selo: INTIMA0299758KAWIIM6N6A43639

Interessados:

- MARIA DO CARMO BRITO BARROS (33*.***.***-20)

Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/e01a5240-59cc-11f1-aa18-9f7ec8ef5aaf/arquivo/download>





BELA VISTA DO MARANHÃO/MA

Cartório do Ofício Único de Bela Vista do Maranhão

Notificação

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO E CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE MATEUS VASCONCELOS DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AFONSO PEDRO GONÇALVES DIAS, Oficial da Serventia Extrajudicial de Bela Vista do Maranhão, Estado do Maranhão, faz a presente intimação por edital de MATEUS VASCONCELOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 0770113320229, expedida pela SSP-MA e CPF nº ***.212.203-**, residente nos endereços Rua Do Comércio, 35, Centro, Bela Vista do Maranhão, CEP-65.335-000, eis que não foi notificado por não residir no endereço ao norte citado, nem nos demais endereços informados no requerimento encaminhado pelo credor, pois o imóvel encontra-se sem morador e segundo informação dos residentes nas vizinhanças, portanto o notificado encontra-se em lugar incerto e não sabido, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor - BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-60.746.948/0001-12, garantido pelo Contrato de Alienação Fiduciária nº 9183330, firmado em 10/06/2024 e registrado sob o nº R-03, na Matrícula nº 333, desta Serventia referente ao imóvel situado na Rua do Comércio, 35, Centro, nesta cidade, com área construída de 208,72m²(DUZENTOS E OITO METROS E SETENTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS), com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 27 de maio de 2026, correspondente a R\$ 117.277,38 (cento e dezessete mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta intimação que será apurado no ato de seu comparecimento para quitação. Assim, procedo à Intimação por edital de Vossa Senhoria, para que se dirija a esta Serventia Extrajudicial de Bela Vista do Maranhão, sito à Rua do Comércio ,44, Centro, Bela Vista do Maranhão, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados da terceira e última publicação do presente edital. Na oportunidade, fica Vossa

Senhoria cientificado que o não comparecimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - BANCO BRADESCO S.A., nos termos do Art. 26§ 7º da Lei 9.514/97.

Bela Vista do Maranhão - MA, 27 de maio de 2026

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 19
- Termo: 9183330
- Matrícula: 333

Interessados:

- banco bradesco s/a (60.***.***/*-12)





Edição: 1654 | Publicada em: 28/05/2026

ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 7882

Documento: H4590302288

Natureza: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 97.206,17

Vencimento do título: 10/08/2021

Apresentante: FIDC NAO PADRONIZADOS NPL II

Data limite para pagamento: 01/06/2026

Cedente: FIDC NAO PADRONIZADOS NPL II

Sacador: BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12

DADOS DO DEVEDOR:

ANTONIO JARDIEL MELO VIANA - CPF: 003.###.###-00

CANTO DA SERRA SN, BAIRRO ZONA RURAL, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 27 de Maio de 2026.

Dados:

- Identificação: H4590302288

Interessados:

- ANTONIO JARDIEL MELO VIANA (00*.***.***-00)





VITÓRIA DO MEARIM/MA

Cartorio de Oficio Único de Vitória do Mearim

Referente a Georreferenciamento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DO MEARIM. Eduardo de Pádua Cruz Sousa - Oficial do Registro Rua Teodoro Ferreira, nº 91, Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65.350-000. Fone (98) 98242-3298. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DO MEARIM/MA, situado na Rua Teodoro Ferreira, nº 91, Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65.350-000, FAZ SABER que foi requerido por PEDRO HENRIQUE VELOSO MOURA, inscrito no CPF sob o nº. 903.***.***-53, a RETIFICAÇÃO e GEORREFERENCIAMENTO da área do imóvel denominado CHÁCARA JJ, situado na Zona Rural do Município de Vitória do Mearim/MA, CEP: 65.350-000, com área total de 30,0480 ha (trinta hectares, quatro ares e oitenta centiares) e perímetro de 2.864,75m, devidamente registrado sob a Matrícula nº 1.921, do Livro 02, da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Vitória do Mearim/MA, atualmente fazendo parte da circunscrição deste Registro de Imóveis. Em vista disso, por meio deste, vem promover a notificação por edital dos eventuais proprietários e/ou posseiros dos imóveis limítrofes ao imóvel objeto da retificação, na qualidade de confrontantes, bem como EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, uma vez que o requerente apresentou plantas e memoriais assinados pelos atuais proprietários/ocupantes/posseiros das áreas confrontantes. Ademais, considerando a impossibilidade de localização/paradeiro ou cujos registros datam de período que impossibilita a notificação pessoal dos confrontantes TABULARES: ANTONIO CANTANHEDE; SEBASTIÃO VALENTINO DA SILVA e REGINALDO RIO PEACE, publica-se o presente para dar ciência a eventuais titulares de domínio, herdeiros ou eventuais interessados que possam ser prejudicados pela retificação e Georreferenciamento da área. Pelo presente, ficam INTIMADOS tanto os proprietários tabulares ausentes quanto quaisquer outros terceiros interessados para que se manifestem no prazo legal. Dessa forma, se faz a presente publicação para que qualquer interessado, que venha a se opor às referidas medidas constantes no pedido de GEORREFERENCIAMENTO, possa, nos termos do artigo 213, §3º e/ou §17, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73), impugnar fundamentadamente a presente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada ao endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. O pedido de retificação e Georreferenciamento foi instruído com os documentos enumerados na Lei 10.267/2001 e demais leis, Decretos e Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, atinentes ao Georreferenciamento, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Eduardo de Pádua Cruz Souza, Oficial do Registro, subscrevi e assinei.

Dados:

- Matrícula: 1921
- Selo: INTIMA0301303UNNJK4H8N1PCI91

Interessados:

- CONFRONTANTES TABULARES E TERCEIROS INTERESSADOS (00*.***.***-00)

Anexos





Edição: 1654 | Publicada em: 28/05/2026

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/eefc3d10-5a04-11f1-b4cf-43262eeddc7e/arquivo/download>



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1654 | Publicação: 28/05/2026